



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO

Orçamento e Plano de Actividades 2012

De harmonia com o disposto na alínea a) do número 2 do Art.º 17º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, vem a Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo submeter à discussão e votação da digníssima Assembleia de Freguesia o Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de 2012, em conformidade com o decreto-lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

Dois mil e doze é o terceiro ano do segundo mandato à frente dos destinos desta freguesia, no entanto a determinação, vontade e o querer são os mesmos de sempre.

As grandes opções do Plano e do Orçamento para 2012 são os documentos orientadores de todo o nosso plano estratégico, neles estão reflectidos todas as nossas políticas de intervenção que temos vindo a defender e a implementar na Freguesia de Oliveira do Castelo.

Assim, o próximo ano vai consolidar um conjunto de concretizações, tanto de projectos como de obras, que reforçarão as opções que o executivo desta autarquia tem assumido como fundamentais para o desenvolvimento sustentado de Oliveira do Castelo.

Desde logo o reforço do Dia da Freguesia, dia 22 de Junho, será mais intenso, mais participativo e mais organizado, as Colectividades e Organismos da Freguesia serão convocados para a elaboração do programa.

Por outro lado, esperamos que seja implementado este ano o arranque das obras de requalificação da Rua Padre António Caldas, Rua de S. Dâmaso e Rua João Xavier de Carvalho que são concretizações há muito aspiradas pelas populações.

Os problemas de trânsito, tanto no centro da Cidade como em vários sítios da freguesia, continuarão a ser alvo da nossa intervenção até à conquista da segurança total, quer de peões quer de condutores.

Uma das nossas principais apostas é consolidar o trabalho na área da Acção Social, no apoio aos jovens, aos idosos e às famílias.

O apoio ao associativismo, a aposta no desporto, na cultura e nas actividades de recreio, a par da contínua implementação de programas de animação no Verão, no Natal, em datas festivas e efemérides de relevo nacional, regional e até local, como o Dia da Freguesia.

Acreditamos claramente no turismo cultural como forma de promoção e desenvolvimento sustentado, assim, em articulação com os nossos parceiros locais, o objectivo é fazer de Oliveira do Castelo um destino de referência.

É neste contexto que, uma vez mais, preparámos um orçamento de rigor, mas de grande ambição para as aspirações legítimas de todos os nossos conterrâneos tendo por base a contenção máxima nas despesas correntes para podermos investir cada vez mais.

O fundo de financiamento das freguesias (F.F.F.) sofreu, este ano, mais um corte na ordem dos 5%, o que corresponderá a uma transferência global de 34.369€. Claro que, apesar de registarmos este decréscimo, continuaremos a trabalhar honrando os compromissos assumidos.

No entanto, importa referenciar que não temos tido protocolos com a Câmara Municipal de Guimarães, tendo esta se comprometido a realizar as obras.

As receitas próprias, a nossa dinâmica junto de parceiros locais, o eventual envolvimento do tecido empresarial na execução de projectos são outros importantes contributos para a construção orçamental. A Assembleia de Freguesia não pode fugir à regra, apresentando as suas sugestões, fazendo as suas críticas que são sempre bem-vindas e, decididamente, tidas em conta.

O desafio é cada vez maior, não tem limites, precisamos de contar com o envolvimento de todos os moradores de Oliveira do Castelo.

O Presidente

.....
(Rui Porfírio)

PLANO DE ACTIVIDADES

Educação e Formação

Cientes da importância estratégica do papel da escola e da família no crescimento e desenvolvimento das nossas crianças continuaremos a apostar num trabalho articulado e baseado num Projecto de Cidadania integrado e com expressão nas seguintes acções:

O apoio financeiro à Escola EB1 nº 2 para aquisição de material de higiene e limpeza, será entregue, assim como o auxílio às festividades natalícia e de final de ano lectivo. Colaboraremos com associação de Pais e Encarregados de Educação, através da cedência das instalações da sede para a realização de reuniões, utilização do fotocopador, computador e material para o efeito. Apoiaremos, sempre que possível, as iniciativas das Associações de Pais e de Estudantes das Escolas da área da nossa Freguesia. Continuaremos a aceitar através de protocolos, alunos das Escolas EB2/3 Prof. João de Meira, Secundárias Martins Sarmento e Francisco Holanda.

Acção Social

A conjuntura económica actual do país e Europa, solicitam uma maior atenção de todos nós. Também o executivo redobrá a sua intervenção nesta área, tais como:

Patrocinaremos o apoio à Acção Social que visará o combate às problemáticas de exclusão e injustiça social como sejam o desemprego, pobreza, doença, violação dos direitos humanos e sociais e outros que coloquem os indivíduos em situações de desigualdade e carência sócio-económica e vulnerabilidade social. Para tal, realizaremos atendimento, apoio e desenvolveremos um conjunto de projectos e actividades com o intuito de, como objectivo imediato permitir a resolução do problema, e como objectivo mediato promover o desenvolvimento de capacidades e competências sociais nos indivíduos e na comunidade – melhoria nas condições e qualidade de vida. Articularemos com as diversas entidades e serviços a realização de pareceres técnicos, estudos e relatórios e informações sociais a pedido de instituições e serviços. Continuaremos o apoio alimentar em parceria com o Lar de Santo António, cozinha económica, e Segurança Social. A nossa participação activa nas parcerias e projectos de desenvolvimentos social local será como até agora activa, como por exemplo na Comissão Interfreguesias de Cursos.

Cultura, Desporto e Recreativo

Como no próximo ano, seremos “montra” a nível nacional e internacional, nos órgãos da comunicação social com a realização da Capital Europeia da Cultura, neste âmbito daremos destaque a várias actividades :

Apoiaremos e incentivaremos os artistas, autodidactas e anónimos a exporem os seus trabalhos, com exposições da sua arte na nossa “ Galeria” em parceria com as Juntas de Freguesia parceiras de Sede.

Promoveremos um programa específico, em colaboração com as Associações da área da Freguesia para a divulgação do nosso Património, natural e edificado.

Patrocinaremos as Jornadas Culturais da Escola Secundária Martins Sarmento, que de ano a ano proporcionam a revelação e a criação de jovens artistas nas várias áreas; de desporto, de musica, de teatro, de dança, de técnica luz e som, etc. Tal como em anos transactos desafiaremos esses jovens a actuarem nas nossas actividades.

O dia da Freguesia, mais uma vez, será celebrado em colaboração com todas as Associações e organismos da área da Freguesia de Oliveira do Castelo. O desafio em 2012 será de envolvimento de maior número de cidadãos, quer na participação quer na assistência nas várias actividades desportivas, culturais e recreativas.

Reconhece-se que as próprias iniciativas da Junta de Freguesia podem, em muitos casos, ser enriquecidas pelo contributo de todos. Deste modo, os agentes promotores de actividades culturais, desportivos e recreativos carecem frequentemente de apoio da Junta de Freguesia. Para corresponder a essa necessidade manteremos a contribuição monetária de apoios ao desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e recreativas a todos os organismos que elaborarem e entregarem o plano actividades. Neste sentido a Junta de Freguesia tem primado pelo espírito de apoio e de incentivo, visto que se reconhece um papel fundamental às associações e colectividades na divulgação de tradições e modos de vida essenciais para a preservação da nossa identidade. Hoje a freguesia dispõe de um vasto leque de associações e colectividades nos mais variados sectores.

Ambiente

A defesa do meio ambiente é fundamental para o bem estar da população por isso:

Solicitaremos aos serviços Camarários a realização da poda anual às árvores dos locais públicos bem como a manutenção dos jardins públicos, limpeza e manutenção das bermas, valetas.

Sempre que necessário solicitaremos a colocação de ecopontos em consonância com a Câmara Municipal .

Alargamento da limpeza urbana diária à zona norte da Freguesia nomeadamente na Rua de S. Dâmaso; Rua João Xavier de Carvalho; Rua da Arcela; Rua Nossa Senhora de Fátima e Bairro Leão XIII.

Sempre que for oportuno realizaremos campanhas de sensibilização à população para a defesa do meio ambiente, também para o cumprimento de horários e dias da colocação do lixo doméstico na via pública. Reforçaremos as diligências no sentido da colocação de novas papeleiras, contentores e/ou ecopontos do tipo "eco-drive" onde forem necessários.

Cidadania

«O conceito de cidadania sempre esteve fortemente "ligado" à noção de direitos, especialmente os direitos políticos, que permitem ao indivíduo intervir na direcção dos negócios públicos do Estado, participando de modo directo ou indirecto na formação do governo e na sua administração, seja ao votar (directo), seja ao concorrer a um cargo público (indirecto). No entanto, dentro de uma democracia, a própria definição de Direito, pressupõe a contrapartida de deveres, uma vez que em uma colectividade os direitos de um indivíduo são garantidos a partir do cumprimento dos deveres dos demais componentes da sociedade,» por isso mais uma vez:

Origem:  WIKIPÉDIA
A enciclopédia livre

Pretendemos uma maior participação de todos os cidadãos da Freguesia no traçar de destinos e no solucionar de problemas. Implementando uma reforma nos modelos e processos de gerir a Freguesia. O poder executivo recairá sobre o habitual trio constituído pelo Presidente, Tesoureiro e Secretário, mas gostaríamos que toda a Assembleia apoiasse e colaborasse nas iniciativas da Freguesia, para a criação do Conselho da Oliveira do Castelo, órgão que será constituído por todas as colectividades e movimentos da Freguesia.

No ano de 2011 não foi possível intervir em algumas das infra-estruturas da Freguesia que nos propusemos realizar, pelo que:

Canalizaremos esforços para uma melhoria da iluminação pública em certos arruamentos, proporcionando uma melhor segurança de pessoas e bens, repondo com celeridade á substituição de lâmpadas apagadas. Criaremos em conjunto com a CMG, alternativas de estacionamento para a população da freguesia sempre que sejam reduzidos os lugares de estacionamento, propondo que nos parques de estacionamento locais, haja preços especiais para moradores.

Efectuaremos diligências tendo em vista o alcatroamento ou repavimentação de troços de algumas ruas da Freguesia nomeadamente, Rua Padre Américo, Rua Padre Cruz, Rua da Arcela, Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua D. Mafalda

Conservação e manutenção, em complementaridade com o Município, dos espaços públicos da Freguesia em concreto dos seguintes:

Rua da Arcela - Nivelamento do piso; Rua de S. Dâmaso - Colocação de candeeiros de 4 mt, passeios e poda de arvores; Rua João Xavier de Carvalho - Colocação de candeeiros 4mt, passeios, e poda de árvores; Rua Padre António Caldas – Passadeiras, passeios, sinalização e barreiras de redução de velocidade; Lugar do Canto – Colocação de passeio e tubagem de águas pluviais; Rua Nossa Senhora de Fátima – Nivelamento do piso, colocação de sarjetas em gradeamento; Rua Padre Américo – Nivelamento do piso, colocação de sarjetas em gradeamento; Calçada do Bairro Leão XIII – Colocação de corrimãos; Viela do Teibão – Colocação de cadências de escadaria; Rua D. Mafalda – Nivelamento do piso, arranjo de passeios, espaço de estacionamento; Praça de Igualada – Remoção de muro, recolocação de poste e sinal; Viela de Monte Traz – Colocação de um candeeiro; Rua da Arcela – Colocação de duas árvores no final da Rua; Largo de Serralho – Nivelamento de piso, colocação de limitador extraível; Largo do Ourado – Colocação de limitador extraível e arranjo de rampa de entrada; Rua João de Melo – Colocação de limitador extraível.

Segurança e Protecção civil

A segurança da população é dever do estado e um direito de cada cidadão:

Solicitaremos segurança nas ruas da freguesia e nos locais “críticos” às forças policiais apoiando a PSP na implementação do policiamento de proximidade.

Continuaremos a solicitar à PSP e PM maior empenho no cumprimento da lei do ruído e fecho dos bares do Centro Histórico.

Nota Final

Foi dado cumprimento ao estipulado no Estatuto do Direito de Oposição - Lei nº 24/98, no âmbito do qual, o executivo da Freguesia reuniu com os partidos da oposição com assento na Assembleia de Freguesia (PS, e CDSPP) para fazer uma breve apresentação das perspectivas financeiras e dos principais objectivos preconizados para 2012, bem como recolher sugestões dos partidos para incorporação neste Orçamento e Plano de Actividades.

Nota ao Orçamento

Trata-se de um documento previsional das receitas a arrecadar e das despesas a realizar no decorrer do próximo exercício pela Junta de Freguesia, que deverá ser aprovado pelo respectivo órgão deliberativo.

A sua elaboração respeita rigorosamente as regras e princípios obrigatórios constantes do Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto Lei 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84º-A/2002, de 05 de Abril, sendo o seu equilíbrio, aquele que mereceu maior atenção, uma vez que o orçamento tem de contemplar, pelo menos, a igualdade entre as receitas e despesas correntes, já que não é permitida às autarquias a apresentação de propostas de orçamento com défice. Com o reforço das capacidades técnicas e humanas ao nível das Juntas de Freguesia e o fortalecimento dos métodos de previsão, é possível hoje construir um orçamento com rigor de forma realista como condição para o acréscimo de eficácia do orçamento e fiabilidade das previsões. A fim de propiciar aos eleitos do órgão fiscalizador, elementos de leitura mais condensada e de visualização mais rápida dos dados, semelhantes aos de apresentação dos documentos previsionais para o exercício em curso e, para permitir análises comparativas, a Junta preparou mapas e representações gráficas que integram, como de costume, este conjunto de elementos. A apreciação do orçamento pelo órgão deliberativo da freguesia é efectuada em sessões públicas, parecendo, assim, assegurada a participação das populações interessadas no processo de discussão e votação do orçamento e dos planos.

Para garantir a transparência dos actos públicos e a aproximação da autarquia com as populações, deve ser dada publicidade dos documentos previsionais depois de aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme é determinado obrigatoriamente pela Lei das Finanças Locais. O orçamento das autarquias é o documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local. Numa conjuntura de austeridade financeira geral que estamos a viver, é quando mais importa impor exigências de grande rigor na gestão dos dinheiros públicos. As autarquias dispõem hoje de uma contabilidade autárquica reformulada que proporciona uma informação de base muito útil, se ela for tratada regularmente, capaz de avaliar os objectivos de execução eficaz entre a afectação de recursos utilizados e os resultados obtidos para que os utilizadores de serviços públicos, eleitos e contribuintes, disponham de elementos para apreciar a boa ou má aplicação dos dinheiros públicos. É no acompanhamento e avaliação sistemática da execução orçamental que reside o essencial de uma boa gestão autárquica onde se cumpre o disposto na lei das competências dos órgãos da autarquia, na qual é expressamente obrigatória o executivo apresentar relatórios à Assembleia de Freguesia em todas as suas sessões ordinárias. Sendo a transparência um valor fundamental da democracia e aquele que melhor combate a corrupção, é de grande importância para os cidadãos em geral, disporem de informação aberta sobre os documentos previsionais e a prestação de contas das autarquias para as quais elegem os seus candidatos de quatro em quatro anos. Tornar obrigatória a publicitação dos instrumentos essenciais da gestão da Junta de Freguesia através do respectivo sítio na Internet, www.oliveiradocastelo.com, de acordo com o artigo 49º da Lei das Finanças Locais, constitui um passo de grande importância para o exercício do direito de cidadania.

É neste contexto de transparência e de seriedade que os elementos deste órgão executivo se revêem e, nesse sentido, têm sempre a preocupação de dotar o órgão fiscalizador da Freguesia de uma informação tratada com muito rigor, de forma condensada e desenvolvida, conforme a leitura que se queira fazer dela.

Assim sendo, espera que os documentos previsionais submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia mereçam dos seus elementos uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2012

RUBRICAS		PREVISÕES ACTUAIS
CODIGOS	DESIGNAÇÃO	
	RECEITAS CORRENTES	
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.01.23.04	Canideos	165,00 €
04.01.23.99.01	Secretaria (Taxas e Emolumentos)	185,00 €
04.01.23.99.02	Certificação de Fotocópias	20,00 €
04.01.23.99.03	Outras (extraordinárias)	
	Total.....	370,00 €
05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
05.02.01	Bancos	350,00 €
	Total.....	350,00 €
06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	34.369,00 €
06.05.01.01	Administração Autárquica	4.457,00 €
06.05.01.02	Recenseamento Eleitoral	132,27 €
	Total.....	38.958,27 €
	TOTAIS.....	39.678,27 €

ORÇAMENTO 2012

RUBRICAS		PREVISÕES ACTUAIS
CODIGOS	DESIGNAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
01.	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01.01.01	Membros do Executivo	8.572,92 €
01.01.01.02	Membros da Assembleia	494,64 €
01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime de Função Pública	3.873,10 €
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	518,00 €
01.03.05.01	Assistência na Doença dos F.Públicos	440,93 €
01.03.05.01	ADSE (Operações de Tesousaria)	49,80 €
01.03.05.02	CGA (Operações de Tesousaria) (Entidade)	602,00 €
01.03.05.02	Segurança Social dos F. Públicos (Entidade)	820,17 €
01.03.09	Seguros (Pessoal)	86,00 €
	Total.....	15.457,56 €
02.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02.01.04	Limpeza e Higiene	200,00 €
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	620,00 €
02.01.08	Material de Escritório	1.046,37 €
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	420,00 €
02.01.18	Livros e documentação Técnica	650,00 €
02.002.01.01	Água	95,00 €
02.02.01.02	Electricidade	750,00 €
02.02.09	Comunicações	393,07 €
02.02.12.01	Seguros de Bens Móveis e Imóveis	37,69 €
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	1.370,00 €
02.02.19.01	Manutenção Técnica (Fotocop., Comput. Etc.)	891,00 €
02.02.19.02	Aquisição de Programas de Informática	1.031,15 €
02.02.25.01	Condominio	2.034,24 €
02.02.25.02	Assinaturas Jornais	50,00 €
	Total.....	9.588,52 €
05.	SUBSIDIOS	
05.07.01.01	Donativos a várias Colectividades	6.450,00 €
	Total.....	6.450,00 €
06.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
06.01	Dotação Provisional	
06.02.03.05.01	Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)	276,30 €
06.02.03.05.03	Diversos	905,89 €
	Total.....	1.182,19 €
07.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07.01.04.08.01	Pequenas Reparações e Conservações	4.457,00 €
	Limpeza e Higiene Escola Primária nº.1	2.543,00 €
	Total.....	7.000,00 €
	TOTAIS.....	39.678,27 €

Telefone

253 414 667

Fax

253 408 268

Correio Electrónico

geral.oliveiradocastelo.com
assembleia.@oliveiradocastelo.com

Site

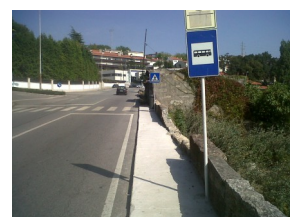
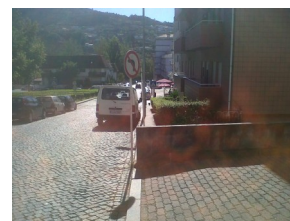
www.oliveiradocastelo.com

Contribuinte

506 895 297

Morada

Alameda S. Dâmaso
Edifício S. Francisco, 65
4810-286 Guimarães



GUIMARÃES 2012
CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA

APROVAÇÕES

JUNTA DE FREGUESIA

Oliveira do Castelo, 26 de Novembro de 2011

O Presidente

.....

O Secretário

.....

O Tesoureiro

.....

MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Oliveira do Castelo, 13 de Dezembro de 2011

O Presidente

.....

A 1ª Secretária

.....

A 2ª Secretária

.....